

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **Processo Administrativo:** Nº 2026/38664
- **Órgão / Secretaria Demandante:** Prefeitura Municipal de Lajeado/RS – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL)
- **Projeto de Referência Técnica / Memorial Descritivo:** Concepção e Projeto Cenográfico/Luminotécnico desenvolvido pela Arquiteta e Urbanista Júlia Estéfani Heydt (CAU/BR A2263270) / Estúdio Quimera.

Locais de Intervenção e Endereços Oficiais

1. **Rua Júlio de Castilhos:** Trecho entre a esquina com a Rua Borges de Medeiros (Casa de Cultura) e o cruzamento com a Avenida Benjamin Constant.
2. **Casa de Cultura de Lajeado:** Rua Borges de Medeiros, nº 285 – Centro, Lajeado/RS (Equipamento cultural histórico tombado pelo IPHAE).
3. **Prédio da Prefeitura Municipal de Lajeado:** Rua Júlio May, nº 242 – Centro, Lajeado/RS (Sede administrativa municipal).
4. **Parque Ney Santos Arruda:** Rua Osvaldo Aranha, s/nº - Centro, Lajeado/RS (na orla do Rio Taquari).
5. **Parque Linear Décio Martins Costa:** Avenida Décio Martins Costa, Bairro Hidráulica, Lajeado/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?)

(Inciso I, art. 18, da Lei nº 14.133/2021)

2.1 O Problema Administrativo

A Administração Pública Municipal necessita viabilizar a decoração, iluminação, cenografia e atrações interativo-sonoras para a edição 2026 do evento **"Natal no Coração de Lajeado"**. O município não dispõe em seu acervo patrimonial de equipamentos de iluminação de alta tecnologia e grande porte (como pontes decorativas,

árvores cantantes computadorizadas sincronizadas com áudio, estruturas Pixel RGB, árvores automatizadas e iluminação computadorizada), tampouco possui quadro próprio de servidores com certificações operacionais exigidas pela legislação de segurança do trabalho (NR-10 e NR-35) e maquinário especializado para montagem, manutenção e desmontagem nos 5 (cinco) pontos oficiais da cidade.

2.2 Público Impactado

Estimam-se mais de 150.000 pessoas impactadas diretamente entre os meses de novembro/2026 e janeiro/2027, englobando a população residente do Município de Lajeado, comerciantes e prestadores de serviços locais, estudantes, turistas regionais do Vale do Taquari e visitantes de diversas regiões do Estado do Rio Grande do Sul.

2.3 Impacto do Não Tratamento do Problema

Caso a contratação não seja realizada:

- Ocorrerá grave prejuízo à tradição cultural e ao calendário turístico municipal, frustrando o fluxo de visitantes e a movimentação econômica no comércio local no período de maior apelo de vendas do ano;
- Haverá deterioração dos bens perenes do acervo municipal por falta de restauro especializado e conservação técnica;
- Ocorrerá perda do estímulo à convivência comunitária e ao uso dos espaços públicos revitalizados da orla do Rio Taquari e parques da cidade.

2.4 Situação Atual da Administração

Com o encerramento dos contratos anteriores e a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente para o objeto, faz-se imperiosa a realização de novo procedimento licitatório sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Inciso II, art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021)

- **(x) Consta no PCA 2026**
- **() Não consta no PCA**

Alinhamento Estratégico: A presente contratação encontra-se devidamente alocada e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Lajeado para o exercício de 2026, vinculada às ações finalísticas de promoção cultural e fomento ao turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Inciso III, art. 18, da Lei nº 14.133/2021)

4.1 Requisitos de Desempenho e Qualidade

- **Escopo Abrangente:** Fornecimento (Locação), montagem, manutenção, reparo, substituição, desmobilização e sincronismo de todos os itens decorativos, luminotécnicos e atrações de som/luz descritos no Memorial Descritivo (CAU/BR A2263270).
- **Durabilidade e Resistência Climática:** Todos os equipamentos instalados em áreas abertas devem possuir grau de proteção adequado (mínimo IP65 para fiação, alto-falantes e conexões externas, e IP44 para elementos secundários) com resistência a intempéries (sol, ventos fortes e chuvas intensas).
- **Estabilidade e Soluções Estruturais:** Obrigatoriedade de apresentação de projeto estrutural que garanta a estabilidade de peças de grande porte sem vibração excessiva ou risco de colapso.
- **Qualidade Visual e Sonora:** Vedação de utilização de peças desbotadas, rasgadas, com áudio distorcido ou LEDs queimados. As peças danificadas ou furtadas devem ser substituídas obrigatoriamente pela Contratada.

4.2 Requisitos Operacionais

- **Vistoria Técnica Prévia Obrigatória:** A licitante/contratada deverá realizar visita prévia aos 5 (cinco) locais de intervenção para verificação das condições de fixação, sonorização e levantamento de cotas reais.
- **Preservação de Patrimônio Histórico e Urbano:** Fica expressamente vedada qualquer perfuração no prédio tombado da Casa de Cultura (IPHAE) ou na pista de patinação do Parque Linear, devendo ser adotadas soluções autoportantes, ventosas, braçadeiras de silicone ou calços emborrachados.
- **Adequação Elétrica e Automação:** A Contratada deverá fornecer quadros de comando temporizados (*timers*), controladores de áudio/DMX, disjuntores e dispositivos DR (30 mA) para todas as ligações, realizando o aterramento elétrico de todas as massas metálicas acessíveis ao público.

4.3 Requisitos de Garantia, Manutenção e Suporte

- **Garantia Continuada e Revisões:** Assistência técnica ininterrupta durante todo o período do evento, com realização de revisões preventivas semanais em 100% da estrutura montada e dos sistemas áudio-luminosos.
- **SLA de Atendimento Emergencial:** Tempo máximo de resposta e reestabelecimento de 24 horas para qualquer falha, quebra ou vandalismo identificado.

4.4 Requisitos de Capacitação ou Treinamento

- **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT):** Apresentação de ART (CREA) ou RRT (CAU) quitada por profissional habilitado, abrangendo a responsabilidade pelas instalações elétricas, sonorização e montagens cenotécnicas/estruturais.
- **Segurança do Trabalho e Identificação:** Cumprimento rigoroso das normas regulamentadoras NR-06 (EPIs), NR-08, NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas) e NR-35 (Trabalho em Altura). Capacitação comprovada da equipe e credenciamento prévio formalizado junto à SECEL com 24 horas de antecedência.

4.5 Requisitos de Sustentabilidade

- **Eficiência Energética:** Utilização exclusiva de tecnologia LED de baixo consumo elétrico e acionamento por temporizadores automáticos e sistemas inteligentes.
- **Insumos Atóxicos:** Utilização de fluido atóxico, biodegradável e neutro na máquina de bolhas de sabão.
- **Gestão de Resíduos:** Recolhimento diário de sobras de fiação, embalagens e lacres, direcionando os resíduos às cooperativas de reciclagem credenciadas do município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

(Inciso IV, art. 18, da Lei nº 14.133/2021)

Os quantitativos foram especificados com base no Memorial Descritivo e levantamentos técnicos nos locais de intervenção, sendo agrupados em 02 (dois) Lotes operacionais:

5.1 Tabela de Especificação e Quantitativos dos Itens (LOTE 1 e LOTE 2)

LOTE 1: DECORAÇÃO DA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, CASA DE CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Local de Instalação	Descrição Resumida (Título do Item)	Qtd.	Unid.	Natureza do Item
1.1	Rua Júlio de Castilhos	Iluminação Decorativa nos Arcos Metálicos: Revestimento contínuo e contorno estrutural de 40 arcos metálicos existentes com LED 3000K, fiação blindada, timers e DR 30mA. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.2	Rua Júlio de Castilhos	Bolas Natalinas Iluminadas nos Arcos: 40 bolas decorativas 3D (1.20m) em fibra de vidro (PRFV) com iluminação LED interna. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
1.3	Casa de Cultura	Iluminação Externa da Fachada e Lateral da Casa de Cultura: 300m Neon LED 3000K, 260 cordões de LED e refletores RGBW sem perfuração no reboco. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
1.4	Casa de Cultura	Pórtico de Entrada Natalino: Portal cenográfico autoportante (4,00m x 3,50m) na entrada principal da Casa de Cultura. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Unidade	Locação e Serviços
1.5	Casa de Cultura	Árvore de Natal Interna e Presépio: Árvore interna de 3,00m ornamentada e Presépio em gesso resinado com ambientação em juta. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
1.6	Prefeitura Municipal	Guirlanda Decorativa (Acervo Municipal): Manutenção corretiva, pintura, festão e troca de iluminação da Guirlanda (4,00m). <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Unidade	Manutenção do Acervo/Serviços

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.7	Prefeitura Municipal	Iluminação Dinâmica de Fachada (Snowfall): 69m lineares efeito chuva de meteoros (26 tubos duplos LED IP65). (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
1.8	Prefeitura Municipal	Bola Aramada com Portal Interativo e Bolas Decorativas de Piso: 01 Bola Gigante (3,50m x 3,50m) interativa e 02 bolas de piso (1,50m). (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços

LOTE 2: PARQUE LINEAR E PARQUE NEY SANTOS ARRUDA

Item	Local de Instalação	Descrição Resumida (Título do Item)	Qtd.	Unid.	Natureza do Item
2.1	Parque Linear	Árvore Autoiluminada (Acervo Municipal): Revisão técnica, manutenção corretiva, montagem estrutural e estaiamento de segurança. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Unidade	Manutenção do Acervo/Serviços
2.2	Parque Linear	Tenda Decorativa Iluminada com Arcos: Tenda cenográfica iluminada com arcos autoportantes revestidos com LED e festão verde. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.3	Parque Linear	Renas Decorativas em Fibra de Vidro (Acervo Municipal): Restauro, pintura PU, iluminação cênica de destaque e manutenção de 10 renas. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Manutenção do Acervo/Serviços
2.4	Parque Ney Santos Arruda	Árvores de Natal das Entidades e Cachepôs (Acervo Municipal): Aplicação de cordões LED 3000K, revitalização de bases e montagem em 30 árvores. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Manutenção do Acervo/Serviços
2.5	Parque Ney Santos Arruda	Máquina Profissional de Bolhas de Sabão: Equipamento DMX com suporte e fornecimento continuado de insumos atóxicos biodegradáveis. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Unidade	Locação e Serviços
2.6	Parque Ney Santos Arruda	Árvore Natalina Pixel: Árvore cônica 5,00m com 80.000 pixels LED, base espelhada e estrela no topo. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Unidade	Locação e Serviços
2.7	Parque Ney Santos Arruda	Tambores Interativos Luminosos: Conjunto de 06 tambores interativos Touch com 18 linhas Neon LED multicolorido dinâmico. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.8	Parque Ney Santos Arruda	Delimitação Luminosa de Canteiros em Neon LED: 1.290m lineares Neon LED flexível 3000K ao longo dos meios-fios dos canteiros. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.9	Parque Ney Santos Arruda	Ambientação, Climatização e Adornos da Casa do Papai Noel Completa: Cenografia interna completa, climatização (Splits/Cortinas de Ar) e acervo decorativo. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.10	Parque Ney Santos Arruda	Jardim Encantado - Árvores Luminosas Galium: 04 árvores luminosas modelo Galium (3,00m alt, mín. 1.384 LEDs). <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.11	Parque Ney Santos Arruda	Jardim Encantado - Árvores Luminosas Ginkgo: 03 árvores luminosas modelo Ginkgo (2,80m alt, mín. 680 LEDs). <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.12	Parque Ney Santos Arruda	Jardim Encantado - Vagalumes Luminosos: 30 hastes flexíveis (0,80m alt, 6 LEDs 3000K) com base segura. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.13	Parque Ney Santos Arruda	Jardim Encantado - Flores Luminosas Lavanda: 15 flores artificiais luminosas modelo Lavanda (1,00m alt). <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.14	Parque Ney Santos Arruda	Jardim Encantado - Flores Luminosas Orquídeas: 15 flores luminosas orquídeas. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.15	Parque Ney Santos Arruda	Ponte Natalina em Arco: Ponte decorativa natalina em formato de arco para travessia/composição. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Unidade	Locação e Serviços
2.16	Parque Ney Santos Arruda	Balizadores Decorativos Luminosos: 300 balizadores ornamentais (40cm) com ramagens e cordões LED 3000K. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.17	Parque Ney Santos Arruda	Presépio Iluminado com Cúpula: Presépio completo com cúpula iluminada e figuras cenográficas. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.18	Parque Ney Santos Arruda	Tablado Estrutural para o Jardim: Nivelamento e montagem de tablado estrutural para circulação e suporte. <i>(Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)</i>	1	Conjunto	Locação e Serviços

2.19	Parque Ney Santos Arruda	Árvores Cantantes Sincronizadas (Áudio e LED Pixel): Árvores animadas computadorizadas com sincronismo Pixel RGB e sonorização. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
-------------	--------------------------	--	---	----------	--------------------

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

(Inciso V, art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021)

Foram analisadas 03 (três) alternativas para o atendimento da necessidade pública:

- **Solução A: Aquisição Definitiva de Material e Execução Direta.**
 - *Análise:* Apresenta inviabilidade operacional e econômica. Exigiria investimento inicial massivo, além de gerar elevados custos com armazenamento, logística e manutenção por 10 meses do ano, culminando na rápida obsolescência tecnológica dos componentes de LED e controladores de áudio/vídeo.
- **Solução B: Locação com Prestação Integrada de Serviços de Montagem, Manutenção, Restauro, Sonorização Sincronizada e Desmontagem (*Solução Escolhida*).**
 - *Análise:* Transferência dos riscos operacionais e de obsolescência à Contratada. Garante suporte emergencial em 24 horas, reposição imediata de itens danificados ou furtados, programação áudio-lumínica das Árvores Cantantes, além do restauro especializado do acervo municipal com laudos e ART/RRT.
- **Solução C: Chamamento Público para Patrocínio Privado Integral.**
 - *Análise:* Incerteza quanto ao aporte total de recursos por parte de entes privados, gerando alto risco de descumprimento do cronograma do evento municipal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Inciso VI, art. 18, da Lei nº 14.133/2021)

Com fundamento no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas diretrizes de precificação em contratações públicas, a estimativa do valor global da contratação baseou-se em pesquisa formal de mercado com 3 (três) orçamentos válidos por lote fornecidos por empresas especializadas do ramo.

7.1 Identificação das Empresas Fornecedoras dos Orçamentos por Lote

LOTE 1 (Rua Júlio de Castilhos, Casa de Cultura e Prefeitura Municipal):

1. **Orçamento 1:** Ponto Luz Iluminação LTDA – CNPJ nº 43.004.178/0001-13
2. **Orçamento 2:** Ponto Lux / Iluminação Artística – CNPJ nº 12.694.195/0001-04
3. **Orçamento 3:** Lux Decorações LTDA – CNPJ nº 62.132.603/0001-02

LOTE 2 (Parque Linear e Parque Ney Santos Arruda):

1. **Orçamento 1:** Ponto Lux / Iluminação Artística – CNPJ nº 12.694.195/0001-04
2. **Orçamento 2:** Verytel LTDA – CNPJ nº 21.214.067/0001-07
3. **Orçamento 3:** Natal Land LTDA – CNPJ nº 57.392.452/0001-83.

7.2 Justificativa para Adoção do Menor Valor dos Orçamentos como Preço de Referência Licitatório

Para fixar os preços unitários e globais máximos de referência da licitação, a Administração optou por adotar o **MENOR VALOR** apurado entre as cotações válidas obtidas para cada item, afastando a média aritmética simples.

Fundamentação Técnica e Econômica da Escolha:

1. **Atendimento ao Princípio da Economicidade e Modicidade dos Gastos Públicos:** Ao fixar o menor valor cotado como teto máximo aceitável para o certame, a Administração assegura que o orçamento de referência se situe no limite inferior praticado pelo mercado, resguardando o interesse público e otimizando a aplicação dos recursos do erário.

2. **Eliminação do Efeito Distorcedor de Cotações Mais Elevadas:** A utilização do menor valor impede que propostas pontualmente superiores aumentem artificialmente a média de mercado, evitando a fixação de um valor estimado de referência acima do estritamente necessário.
3. **Comprovação da Exequibilidade e Atendimento Técnico:** Sendo todas as empresas orçantes qualificadas e atuantes no mercado do objeto licitado, a apresentação do menor valor demonstra categoricamente a exequibilidade do preço para o pleno cumprimento das especificações estabelecidas no Memorial Descritivo (CAU/BR A2263270).
4. **Estímulo à Competitividade na Fase de Lances:** Ao estabelecer como preço máximo de referência o menor valor praticado pelas empresas cotantes, obriga-se que os licitantes busquem maior eficiência operacional e reduzam suas margens de lucro durante a disputa pública, possibilitando a obtenção de descontos ainda maiores para o município.

7.3 Tabela Detalhada de Valoração e Orçamentos

- LOTE 1 (Critério: Menor Valor Total por Item)

Item	Local	Descrição Resumida	Ponto Luz	PontoLux	LuxDecorações	Menor Valor Total Estimado (R\$)
1.1	R. Júlio de Castilhos	Iluminação Decorativa nos Arcos Metálicos	R\$ 176.000,00	R\$ 150.880,00	R\$ 352.000,00	R\$ 150.880,00
1.2	R. Júlio de Castilhos	Bolas Natalinas Iluminadas nos Arcos	R\$ 79.920,00	R\$ 74.880,00	R\$ 140.400,00	R\$ 74.880,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.3	Casa de Cultura	Iluminação Externa da Fachada e Lateral da Casa de Cultura	R\$ 74.500,00	R\$ 69.700,00	R\$ 43.480,00	R\$ 43.480,00
1.4	Casa de Cultura	Pórtico de Entrada Natalino	R\$ 12.800,00	R\$ 10.950,00	R\$ 6.060,00	R\$ 6.060,00
1.5	Casa de Cultura	Árvore de Natal Interna e Presépio	R\$ 5.900,00	R\$ 4.995,00	R\$ 6.250,00	R\$ 4.995,00
1.6	Prefeitura	Guirlanda Decorativa (Acervo Municipal)	R\$ 7.750,00	R\$ 6.895,00	R\$ 9.100,00	R\$ 6.895,00
1.7	Prefeitura	Iluminação Dinâmica de Fachada (Snowfall)	R\$ 11.220,04\$	R\$ 10.970,00	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00
1.8	Prefeitura	Bola Aramada com Portal Interativo e Bolas Decorativas de Piso	R\$ 28.000,00	R\$ 25.460,00	R\$ 68.000,00	R\$ 25.460,00
SUBTOTAL LOTE 1			R\$ 316.060,00			

7.4 Tabela Detalhada de Valoração e Orçamentos

- LOTE 2 (Critério: Menor Valor Total por Item)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Item	Local	Descrição Resumida	PontoLux	Verytel	NatalLand	Menor Valor Total Estimado (R\$)
2.1	Parque Linear	Árvore Autoiluminada (Acervo Municipal)	R\$ 32.895,00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 32.895,00
2.2	Parque Linear	Tenda Decorativa Iluminada com Arcos	R\$ 129.850,00	R\$ 135.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 129.850,00
2.3	Parque Linear	Renas Decorativas em Fibra de Vidro (Acervo Municipal)	R\$ 12.980,00	R\$ 14.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 12.980,00
2.4	Pq. N. S. Arruda	Árvores de Natal das Entidades e Cachepôs (Acervo Municipal)	R\$ 38.890,00	R\$ 42.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 38.890,00
2.5	Pq. N. S. Arruda	Máquina Profissional de Bolhas de Sabão	R\$ 5.985,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 5.985,00
2.6	Pq. N. S. Arruda	Árvore Natalina Pixel	R\$ 75.750,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 75.750,00
2.7	Pq. N. S. Arruda	Tambores Interativos Luminosos	R\$ 67.850,00	R\$ 71.500,00	R\$ 68.500,00	R\$ 67.850,00
2.8	Pq. N. S. Arruda	Delimitação Luminosa de Canteiros	R\$ 44.970,00	R\$ 47.000,00	R\$ 45.250,00	R\$ 44.970,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

		em Neon LED				
2.9	Pq. N. S. Arruda	Ambientação, Climatização e Adornos da Casa do Papai Noel Completa	R\$ 45.820,00	R\$ 48.500,00	R\$ 50.500,00	R\$ 45.820,00
2.10	Pq. N. S. Arruda	Jardim Encantado - Árvores Luminosas Galium	R\$ 19.945,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 19.945,00
2.11	Pq. N. S. Arruda	Jardim Encantado - Árvores Luminosas Ginkgo	R\$ 29.917,50	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 29.917,50
2.12	Pq. N. S. Arruda	Jardim Encantado - Vagalumes Luminosos	R\$ 21.970,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.600,00	R\$ 21.970,00
2.13	Pq. N. S. Arruda	Jardim Encantado - Flores Luminosas Lavanda I	R\$ 5.479,99\$	R\$ 6.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.479,99\$
2.14	Pq. N. S. Arruda	Jardim Encantado - Flores Luminosas Orquídeas	R\$ 5.479,99\$	R\$ 6.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.479,99\$
2.15	Pq. N. S. Arruda	Ponte Natalina em Arco	R\$ 19.930,00	R\$ 20.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 19.930,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.16	Pq. N. S. Arruda	Balizadores Decorativos Luminosos	R\$ 100.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 100.000,00
2.17	Pq. N. S. Arruda	Presépio Iluminado com Cúpula	R\$ 28.900,00	R\$ 31.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 28.900,00
2.18	Pq. N. S. Arruda	Tablado Estrutural para o Jardim	R\$ 19.985,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 19.985,00
2.19	Pq. N. S. Arruda	Árvores Cantantes Sincronizadas (Áudio e LED Pixel)	R\$ 39.795,00	R\$ 41.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 39.795,00
SUBTOTAL LOTE 2			R\$ 746.392,48			

7.5 Consolidado Geral da Estimativa (Critério: Menor Valor)

- **Subtotal LOTE 1** (Locação/Serviços): R\$ 316.060,00
- **Subtotal LOTE 2** (Locação/Serviços): R\$ 746.392,48
- **VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO:** R\$1.062.452,48 *(Um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).*

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Inciso VII, art. 18, da Lei nº 14.133/2021)

A solução engloba a contratação integrada de locação de ornamentos luminotécnicos, atrativos sonoro-visuais e prestação continuada de serviços cenotécnicos para o evento "Natal no Coração de Lajeado 2026", obedecendo rigorosamente às seguintes diretrizes e atribuições:

- Todos os serviços e itens descritos no memorial descritivo, incluindo **locação, montagem, instalação, fixação, fiação, acionamento, manutenção, substituição de peças, desmontagem, logística e retirada**, são de responsabilidade da contratada, a qual deverá executar os serviços conforme as especificações dos documentos.
- A empresa contratada será responsável por todos os serviços e materiais necessários para a completa execução do projeto, incluindo os itens não explicitamente detalhados. Em caso de dúvidas sobre o objeto, a licitante deverá entrar em contato com o fiscal do contrato para esclarecimentos.
- O escopo abrange a instalação, montagem e fixação de todos os itens decorativos nos locais definidos: *Rua Júlio de Castilhos, Casa de Cultura, Prefeitura de Lajeado, Parque Linear Décio Martins Costa e Parque Ney Santos Arruda*. Ao término do evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada dos elementos dentro do prazo previsto.
- É de responsabilidade da contratada a limpeza do local após a instalação e a desmontagem, bem como a logística de transporte e traslado de todos os materiais e equipamentos, além da segurança dos equipamentos e materiais durante o período de montagem e desmontagem das estruturas e decorações.
- A contratada deverá dar total garantia quanto à qualidade dos serviços prestados, realizar revisões semanalmente em toda a decoração, bem como, fornecer manutenção, reparos, ajustes, conservação e consertos da decoração e iluminação durante todo o período do contrato. Em caso de dano, uma equipe deverá ser providenciada para que a decoração/iluminação seja recuperada em no máximo 24 horas.
- Quando não houver condições de manutenção ou reparo nos objetos da decoração, comprometendo a estética do projeto, a empresa Contratada deverá substituir as peças danificadas. A Contratada é responsável pela reposição ou troca de peças que apresentem desbotamento, danos ou que forem subtraídas da estrutura.
- Será exigido que a empresa vencedora do certame possua registro na entidade profissional competente, com engenheiro responsável, devendo exercer as suas atividades com Responsabilidade Técnica, fornecer a ART ou RRT de forma a assumir a responsabilidade civil, penal e ambiental por todas as estruturas a serem instaladas.

- A Contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários específicos para cada atividade a ser exercida, conforme previsto na NR-06 e NR-08 da portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.
- Compete à Contratada, fazer prévia visita aos locais de montagens para minucioso exame das condições locais, levantamento das dimensões e sugestões técnicas, sempre visando a segurança e a qualidade do trabalho a ser executado.
- A Contratada deverá, em alguns casos, fornecer o detalhamento complementar, com o intuito de esclarecer a sua solução técnica para as mais diversas montagens propostas. Caberá à equipe técnica da Contratante avaliar o aceite ou sugerir a alteração.
- Todas as partes metálicas acessíveis ao público deverão ser aterradas, salvo em locais onde não se há viabilidade técnica, mediante dispensa do fiscal do contrato.
- A Contratada deverá apresentar projeto e/ou soluções estruturais para sustentação e estabilidade dos elementos instalados em ambientes externos e internos considerando o dimensionamento de estruturas para permitir que a mesma atenda à sua função, sem entrar em colapso, deformar ou vibrar excessivamente.
- Sempre que houver a necessidade de adotar modos de fixação diferentes daqueles anteriormente previstos ou modificar algum item decorativo descrito no Termo de Referência/Memorial descritivo, a Contratada, justificadamente, deverá submeter à aprovação da alteração ao Fiscal do Contrato.
- A Contratada será responsabilizada por quaisquer imperfeições quanto à execução do projeto, devendo refazer, sem custos adicionais para a Contratante, todos os itens que estiverem em desacordo com o Termo de Referência/memorial descritivo.
- A empresa contratada será responsável pelo recebimento e entrega do patrimônio público devendo o mesmo estar nas mesmas condições recebidas após o término do evento. Quaisquer elementos do patrimônio que sejam danificados deverão ser devidamente repostos após o término da desmontagem em um prazo de 5 dias.
- Deve estar no escopo da Contratada a desmontagem e armazenamento de forma organizada e cuidadosa, utilizando embalagens, quando necessário, dos itens de

decoração que pertencem ao município. O local de armazenamento será determinado posteriormente pela Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e fiscal do contrato.

- A Contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado nos serviços, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.
- A Contratada deverá informar, por escrito (podendo ser por e-mail), até 24 horas antes da data da instalação, o nome completo e o RG de toda a equipe responsável pelo serviço. Também deverá informar o nome completo, RG e o contato (número de celular) do responsável pelo serviço contratado e que responderá no local.
- Deverão ser observadas durante a execução dos serviços as orientações dos programas do Município voltadas para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo: Normas de segurança do trabalho; Economia de energia; Utilização de equipamentos de menor impacto ambiental; Economia de água e demais recursos naturais; Gestão dos resíduos sólidos no ambiente onde se prestar o serviço.

9. JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

(Inciso VIII, art. 18, da Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o objeto foi parcelado em **02 (dois) Lotes autônomos**:

- **Lote 1:** Vias públicas centrais e prédios históricos administrativos (Rua Júlio de Castilhos, Casa de Cultura e Prefeitura).
- **Lote 2:** Parques públicos (Parque Linear e Parque Ney Santos Arruda).

Fundamentação: O parcelamento amplia a competitividade do certame, viabilizando a participação de empresas especializadas em nichos distintos (iluminação de fachada/vias

urbanas x grande cenografia e tecnologias sonoro-luminosas de parques), sem perda da economia de escala e sem prejuízo à integridade técnica da execução.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

(Inciso X, art. 18, da Lei nº 14.133/2021)

A Administração Pública Municipal adotará as seguintes providências prévias e concomitantes:

1. **Adequação Prévia dos Arcos:** Revisão e reparos mecânicos nos arcos metálicos da Rua Júlio de Castilhos via credenciamento prévio;
2. **Pontos de Energia e Sinal de Áudio:** Disponibilização dos pontos de tomada e liberação de carga junto à concessionária de energia elétrica;
3. **Entrega de Bens do Acervo:** Formalização do termo de entrega provisória dos bens públicos à Contratada para restauro;
4. **Fiscalização Contratual:** Designação oficial dos fiscais do contrato para acompanhamento diário dos serviços e aprovação de fixações e testes sonoros;
5. **Apoio de Trânsito:** Mobilização do Departamento de Trânsito para suporte e sinalização de vias nas etapas de montagem e desmobilização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

(Inciso XI, art. 18, da Lei nº 14.133/2021)

- **Interdependentes:**
 - **Projeto Arquitetônico de Concepção:** Desenvolvido pela Arquiteta Júlia Estéfani Heydt (CAU/BR A2263270) / Estúdio Quimera;
 - **Ligação Elétrica Temporária:** Suporte e fornecimento de energia pela concessionária local;
 - **Manutenção Mecânica de Arcos:** Serviços de solda e reparo mecânico dos arcos da via pública.
- **Correlatas:**

- **Programação Cultural e Artística:** Contratações de shows, apresentações natalinas e parada cênica;
- **Segurança Patrimonial e Trânsito:** Ações de vigilância física e controle de tráfego promovidas pelo Município.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(Inciso XII, art. 18, da Lei nº 14.133/2021)

- **Resíduos Sólidos (Fiação, Embalagens e Abraçadeiras):**
 - **Mitigação:** Obrigatoriedade de limpeza diária dos locais e destinação seletiva de sobras de materiais recicláveis às cooperativas do município.
- **Consumo de Energia Elétrica:**
 - **Mitigação:** Emprego de tecnologia LED de alta eficiência energética e temporizadores para desligamento nos horários de menor fluxo de transeuntes.
- **Poluição Sonora (Árvores Cantantes):**
 - **Mitigação:** Regulagem da pressão sonora emitida pelos alto-falantes em conformidade com as normas municipais de sossego público e desligamento automático do áudio após as 22h.
- **Fluido da Máquina de Bolhas:**
 - **Mitigação:** Exigência contratual de produto atóxico, biodegradável, incolor e neutro, que não agride a vegetação dos parques.

14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

(Inciso XIII, art. 18, da Lei nº 14.133/2021)

Tabela Comparativa de Soluções – ETP

Critério de Avaliação	Solução A (Aquisição Própria)	Solução B (Escolhida) (Locação + Serviços Integrados)	Solução C (Patrocínio Exclusivo)
-----------------------	-------------------------------	---	----------------------------------

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição da solução	Aquisição definitiva de acervo e montagem própria	Locação de ornamentação + prestação integrada de serviços técnicos	Chamamento público para patrocínio privado integral
Atendimento da necessidade	Médio	Alto (Aderência total ao Projeto CAU/BR A2263270)	Incerto
Viabilidade técnica	Baixa (Ausência de equipe com NR-35/10)	Alta (Equipe técnica habilitada com ART/RRT)	Média
Prazo de implementação	Longo (Incompatível com evento)	Adequado ao cronograma festivo	Incerto
Custo estimado inicial	Muito Alto	Otimizado (Balizado pelo menor valor cotado)	Nulo
Custo de manutenção	Alto (Armazenamento 10 meses/ano)	Incluído no Contrato	Variável
Garantia / SLA de Manutenção	Inviável	Garantido em Contrato (SLA de 24 horas)	Sem garantia
Riscos de obsolescência	Exclusivos do Município	Transferidos integralmente à Contratada	Não aplicável
Vantagens principais	Incorporação de patrimônio público	Rapidez, suporte contínuo, sem custo de guarda e modicidade orçamentária	Custo zero ao erário público
Desvantagens principais	Rápida degradação, sem equipe para NR-35/10	Ausência de incorporação permanente do bem	Risco crítico de não realização do evento

Conclusão da Análise Comparativa: Após a análise comparativa das soluções apresentadas, verifica-se que a **Solução B** figura como a alternativa mais vantajosa, segura e eficiente sob a ótica técnica, financeira e administrativa, garantindo a execução

do evento com qualidade, responsabilidade técnica, modicidade de preços e total mitigação de riscos operacionais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises técnicas, econômicas, ambientais e operacionais detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, comprova-se que a contratação integrada de locação e prestação de serviços de decoração natalina (Solução B), dividida em 02 (dois) Lotes autônomos e balizada pelo menor preço das propostas orçamentárias obtidas, é viável, conveniente e oportuna para o interesse público. Portanto, **DECLARA-SE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.**

Lajeado/RS, 16 de setembro de 2026.

16. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURAS

Servidora Responsável pela Elaboração do ETP:

- Suzane de Souza Vaz de Lima
- Matrícula nº 15817

Servidora Responsável pela Organização da Demanda e Aprovação do ETP:

- Denise Stein Scheeren
- Matrícula nº 17207

Aprovação do ETP e Autoridade da Despesa:

- Mariana Heemann Betti
- Matrícula nº 17.214
- Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo / Autoridade Competente